

# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

### LEI MUNICIPAL Nº 123 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

“Dá a denominação de RUA APARECIDA DOMINGAS GOUVÊA SERVILHA”, a Rua Projetada II, localizada na Vila Nova Esperança, no Bairro Pinheiros nesta cidade e dá outras providências”

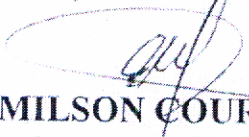
**EMILSON COURAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de APIAÍ-Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe confere as leis vigentes:

**FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ-Estado de São Paulo**, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

**ARTIGO 1º** - Dá a denominação de “RUA APARECIDA DOMINGAS GOUVÊA SERVILHA”, para a Rua Projetada II, situada na Vila Nova Esperança no Bairro Pinheiros, nesta cidade.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

APIAÍ, 30 de Setembro de 2011

  
**EMILSON COURAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal de APIAÍ

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei Municipal nº 069/2011, de autoria do Vereador Célio Gregorio.